



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER Nº 3 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS,
REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 1, DE AUTORIA-
DOS VEREADORES JOSÉ JORDÃO SOBRINHO, EUBICO
MEDEIROS DO AMARAL, JOSÉ ATANÁZIO DE MORAIS,
MANOEL DE SOUSA VILAÇA e FRANCISCO M. TORRES

A Comissão de Redação de Leis, a que foi presente o -
Requerimento nº 1, já aprovado por decisão unânime, é de parecer que
se lhe dê a seguinte redação final:

SOLICITA A MUDANÇA DA CÂMARA PARA O PRÉDIO DO ANTIGO
AÇOUGUE, DESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO,

R e s o l v e :

Requeremos que, ouvido o Plenário, a Mesa se dirija, -
por ofício, ao Chefe do Poder Executivo, solicitando daquela autori-
dade o necessário apoio para a instalação provisória da Câmara no pré-
dio do antigo açougue, desta cidade, atualmente em fase de reconstru-
ção.

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Leis, em 25
de fevereiro de 1955.

Eurico Medeiros do Amaral - Presidente

Francisco Manoel de Torres - Relatôr

José Jordão Sobrinho



APROVADO



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER N° 1 DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROJETO N° 2, DE AUTORIA DO SR. FRANCISCO FERREIRA ROSA.

Foi encaminhado à Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, o Projeto n° 2, de autoria do vereador Francisco Ferreira Rosa, dispondo sobre a mudança do nome da Rua Padre Machado para AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

Esta Comissão, depois de reunida e fazer um estudo minucioso sobre a matéria que envolve o citado projeto, resolveu pelo parecer seguinte:

SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO N° 2, INTEGRALMENTE.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, em 24 de Fevereiro de 1955.

Manoel de Sousa Vilaça

Manoel de Sousa Vilaça - Presidente

José Jordão Sobrinho

José Jordão Sobrinho - Relator

Francisco Manoel de Torres

Francisco Manoel de Torres



APROVADO



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER Nº 1 DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, REFERENTE AO PROJETO Nº 1, DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ROLEMBERG BARRETO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

A Comissão de Redação de Leis, a que foi presente o Projeto nº 1, já aprovado por decisão unânime, é de parecer que se lhe dê a seguinte redação final:

CONCEDE UM AUXILIO DE CR\$ 2.000,00 AO CARNAVAL DESTA CIDADE.

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO,

DECRETA:

- Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder um auxilio ao Carnaval deste ano, desta cidade, patrocinado pelo Clube Diversional de Lajêdo, na importancia de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00).
- Art. 2º - Para fazer face ao referido auxilio, fica ainda autorizado o Prefeito do Município, a abrir um crédito especial no valôr do auxilio em aprêço.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

oooooooooooooooooooo

Sala das Sessões da Comissão de Redação de Leis, em 16 - de Fevereiro de 1955.



Eurico Medeiros do Amaral
Eurico Medeiros do Amaral - Presidente

Francisco Manoel de Torres
Francisco Manoel de Torres - Relatôr

José Jordão Sobrinho
José Jordão Sobrinho - Vereadôr

APROVADO



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER N° 1 DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO,
REFERENTE AO PROJETO N° 1, DE AUTORIA DO VEEA-
DOR WELLINGTON ROLEMBERG BARRÊTO. xxxxxxxxxxxxxxx

A Comissão de Fazenda e Orçamento, tendo presente o Projeto n° 1, de autoria do vereador Wellington Barrêto, dispõdo sobre - um auxilio por parte do Poder Executivo ao Carnaval d'este ano, patrociniado pelo Clube Diversional de Lajêdo, na importancia de Cr\$ 2.000,00 - depois de reunida e fazer um estudo minucioso em sua matéria, e levando em conta o Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e - Assistencia Pública e Social, resõlveu pela seguinte resolução:

Somos de parecer favorável a aprovação do Projeto n° 1, integralmente.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 15 de Fevereiro de 1955.

Francisco Manoel de Torres
Francisco Manoel de Torres - Presidente

Manoel de Sousa Vilaça
Manoel de Sousa Vilaça - Relatõr

Eurico Medeiros do Amaral
Eurico Medeiros do Amaral



APROVADO



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER N° 1 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E ASSISTENCIA PÚBLICA E SOCIAL, REFERENTE AO PRO
JETO N° 1/55, DE AUTORIA DO SR. WELLINGTON BARRÊTO

Foi presente à Comissão de Legislação, Justiça e Assistência Pública e Social, o Projeto n° 1, de autoria do vereador Wellington Rolemberg Barrêto, o qual autoriza o Poder Executivo a **auxiliar** o Carnaval do corrente ano, desta cidade, **com** a importancia de cr\$ 2.000,00 - (Dois mil cruzeiros). Esta Comissão, depois de reunida e fazer um estudo minucioso a respeito da matéria do citado projeto, bem como achar justas as justificações do autor do mesmo, **resolveu** pela seguinte resolução:

Somos de parecer favorável a concessão do auxilio ao Carnaval, ao mesmo tempo que solicitamos da Comissão de Fazenda e Orçamento desta Câmara, pronunciar-se a respeito da importancia do citado auxilio.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Assistência Pública e Social, em 15 de fevereiro de 1955.

José Jordão Sobrinho

José Jordão Sobrinho - Presidente

Francisco Ferreira Rosa

Francisco Ferreira Rosa - Relatôr

Wellington Rolemberg Barrêto

Wellington Rolemberg Barrêto



APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

Parecêr nº 9 da Comissão de Fazenda e Orçamento, referente ao Projeto nº 16 (Proposta Orçamentária para 1956) do Município de Lajêdo, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.

À Comissão de Fazenda e Orçamento, foi dirigido o - Projeto nº 16, referente a Proposta Orçamentária para 1956, do Município de Lajêdo, de autoria do Chefe do Poder Executivo, a fim - de que esta Comissão apreciasse a sua matéria e emitisse parecer - ao seu respeito.

Depois de estudo minucioso e detalhado, esta Comissão representada pelos seus membros, abaixo assinados, examinaram toda a extensão do Projeto nº 16, especialmente nas partes que sofreram alterações com relação ao Orçamento do corrente ano, concluindo pela resolução seguinte:

Considerando o alto senso financeiro e administrativo, o espírito elevado e compreendedor do Sr. Prefeito Municipal, a frente dos negócios municipais;

Considerando a perfeita distribuição das verbas pelas respectivas rubricas do Orçamento, salvaguardando os interesses do Município,

Somos de parecer favorável à aprovação da Proposta Orçamentária para 1956, - INTEGRALMENTE.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento em 28 de Outubro de 1955.

Francisco Manoel de Tórrs

Francisco Manoel de Tórrs - Presidente.

Manoel de Sousa Vilaça

Manoel de Sousa Vilaça - Relatôr

Arlindo Ferreira da Silva

Arlindo Ferreira da Silva.



APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

Parecêr nº 8 da Comissão de Fazenda e Orçamento, referente ao Projeto nº 14, de autoria do Sr. Prefeito Municipal.

A Comissão de Fazenda e Orçamento, recebeu, para emitir parecer o Projeto nº 14, de autoria do Chefe do Poder Executivo, abrindo um crédito especial de Cr\$ 7.000,00 para fazer face ao pagamento da subvenção ao Patronato Agrícola do Salôbro, referente ao exercício corrente.

Esta Comissão reunida e apreciando o Projeto em apêço, o considerou de plena justiça, em virtude da Lei nº 91, de 5 de março de 1952 que regula o assunto. Motivo este porque,

Somos de parecer favorável à aprovação do projeto nº 14, integralmente.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento,
em 6 de Setembro de 1955.

Francisco Manoel de Torres

Francisco Manoel de Torres - Presidente

Manoel de Sousa Viãça

Manoel de Sousa Viãça - Relatôr

Arlindo Ferreira da Silva

Arlindo Ferreira da Silva.



APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

Parecêr nº 11 da Comissão de Fazenda e Orçamento, referente ao Projeto nº 17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal desta cidade. X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

A Comissão de Fazenda e Orçamento, tendo presente o Projeto nº 17, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre o cancelamento da importância de Cr\$ 137.191,00 e abertura de crédito suplementar de Cr\$ 420.000,00 no Orçamento do Município, atualmente em vigor, depois de reunida e fazer um estudo detalhado sobre a sua matéria, concluiu pela resolução seguinte:

Somos de parecer favorável a sua aprovação, integralmente.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 31 de Outubro de 1955.

Francisco Manoel de Torres

Francisco Manoel de Tôrres - Presidente

Arlindo Ferreira da Silva

Arlindo Ferreira da Silva - Relatôr

Manoel de Sousa Vilaça.



APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

Parecêr nº 7 da Comissão de Fazenda e Orçamento, referente ao Projeto nº 13, de autoria do Sr. Prefeito do Município. x.-

Foi presente à Comissão de Fazenda e Orçamento, o Projeto nº 13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 5.728,30 para fazer face ao pagamento da construção da calçada da Matriz de Santo-Antônio, desta cidade.

Esta Comissão, reunida para emitir parecer sobre o assunto, considerando justas as razões do projeto em aprêço, em virtude da Lei nº 61, de 15 de Maio de 1951 que autoriza a referida construção, resolveu pela seguinte resolução:

Somos de parecer favorável à aprovação do Projeto nº 13, na integra.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento,
em 6 de Setembro de 1955.

Francisco Manoel de Torres
Francisco Manoel de Torres - Presid.

Arlindo Ferreira da Silva
Arlindo Ferreira da Silva - Relatôr

Manoel de Sousa Vilça
Manoel de Sousa Vilça



APROVADO